

Caros leitores,

Com grande satisfação, lançamos o Boletim Informativo do CAO/IJ relativo ao mês de junho de 2018, mantenho o nosso compromisso em divulgar fatos relevantes na seara da infância e juventude

Na presente edição, foram compiladas notícias sobre o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), UNICEF e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), entre outros.

Disponibilizamos, ainda, jurisprudência acerca da matéria, bem como atividades realizadas pelos membros do MPPA, no período, além de disponibilizarmos a agenda do CAO/IJ para julho e agosto de 2018.

A equipe do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude reitera o seu compromisso em acatar sugestões, críticas e quaisquer outras informações de todos os membros e servidores, bem como de qualquer cidadão, por meio do endereço eletrônico caoinfancia@mppa.mp.br, ou nos canais telefônicos (91) 4006-3600/3606/3507 e (91) 98896-3700.

Ótima leitura a todos!

LEANE BARROS FIUZA DE MELLO

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Nesta Edição



Destaques.....02

1. UNICEF mobiliza municípios da Amazônia para debater direitos de crianças e adolescentes.....02
2. UNICEF prossegue na ação plataforma dos centros urbanos02
3. Grupo de trabalho conjunto entre MDH e CNMP vai analisar sistema socioeducativo brasileiro.....02
4. MDH articula parceria com a União Europeia e fazer parceria para proteção de crianças e adolescentes migrantes.....03
5. MPPA realiza o 1º Concurso Cultural Infantojuvenil de Desenho e Redação para estudantes da Região do Marajó.....03

De olho na jurisprudência....05

O MPPA e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes...08

Reuniões.....16

Agenda de eventos.....18

DESTAQUES

1. UNICEF MOBILIZA MUNICÍPIOS DA AMAZÔNIA PARA DEBATER DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Desde o mês de março, e até o dia 31/07/2018, 639 municípios da Amazônia vão realizar o 1º Fórum Comunitário Selo Unicef, que está em sua 3ª edição (2017-2020).

O Fórum tem o intuito de garantir que a população seja ouvida antes e durante a elaboração das políticas públicas para as crianças e os adolescentes. No contexto do Selo UNICEF, é uma atividade obrigatória para os municípios que aderiram ao projeto.

Cerca de 1.500 crianças e adolescentes já participaram dos encontros. No Pará, o 1º Fórum Comunitário ocorreu também em Marituba (PA), envolvendo a discussão de 11 temas essenciais para a certificação destinada a obter o Selo Unicef: registro civil; evasão escolar; programas, serviços e benefícios sociais para as famílias vulneráveis; alimentação infantil; gravidez na adolescência; pré-natal; óbito materno; qualidade da educação; direito à vida; violência contra a criança e o adolescente; e protagonismo juvenil.

Fonte: [UNICEF](#)

2. UNICEF PROSSEGUE NA AÇÃO PLATAFORMA DOS CENTROS URBANOS.

No dia 21/06/2018, em Manaus, foi realizada audiência pública intitulada "Os desafios no tratamento e prevenção do HIV e outras ISTs no Amazonas". O evento foi iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), por meio do Projeto "Viva Melhor Sabendo Jovem" e da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento e Defesa dos Direitos da Pessoa com IST/HIV/AIDS e Tuberculose (FRENDAHAT). Durante o evento houve uma ampla discussão sobre a "juvenização" da epidemia do HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e da mortalidade por HIV.

A audiência é parte da "Plataforma dos Centros Urbanos", ação desenvolvida pelo UNICEF para promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes mais afetados pelas desigualdades intramunicipais, além de divulgar o projeto "Viva Melhor Sabendo Jovem", que busca garantir espaço e voz aos adolescentes e jovens como protagonistas na construção coletiva, promovendo o trabalho de educação entre pares.

Fonte: [UNICEF](#)

3. GRUPO DE TRABALHO CONJUNTO ENTRE MDH E CNMP VAI ANALISAR SISTEMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO.

Na última terça-feira de junho (26), a Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Raquel Dodge, e o Ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha, instituíram grupo de trabalho relativo a tema tratado pela Comissão da Infância e Juventude (CIJ), representado nesse momento por Leonardo Accioly, e a Secretaria Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA). A finalidade de tal grupo é a apreciação da situação do atendimento socioeducativo no país, assim como as questões orçamentárias relevantes a tal assunto.

A Presidente do CNMP defende que a análise pretendida irá mostrar as áreas mais precárias de tal atendimento, determinando as áreas que possuem maior atenção da atuação.

Dodge explica que a situação de menores infratores é uma questão de direitos humanos e por isso o envolvimento de tal Ministério, pelo qual a pessoa do Ministro salientou a importância de tal análise, pois facilita o encontro de soluções e quais os lugares que mais precisam.

O grupo de trabalho, composto por membros auxiliares da CIJ e por assessores especiais do Ministro dos Direitos Humanos, terá seis meses para término dos trabalhos.

Fonte: [CNMP](#)

4. MDH ARTICULA PARCERIA COM A UNIÃO EUROPEIA E FAZEM PARCERIA PARA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MIGRANTES.

O Ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha, no dia 07/07/2018, reuniu com representantes do Programa EUROsociAL+, da União Europeia, para a construção de um protocolo de proteção integral a crianças e adolescentes refugiados, apátridas ou em outra condição migratória.

O documento se propõe a auxiliar as cidades brasileiras com intenso fluxo migratório no atendimento a crianças e adolescentes que chegam ao país, tanto os que cruzam as fronteiras sozinhos ou acompanhados pelos pais ou por outro membro da família.

O protocolo deve ser concluído até o fim do ano, e a intenção do MDH é testar a metodologia proposta em municípios que receberam, nos últimos meses, um grande número de imigrantes, e buscará, ainda, a troca de experiências entre os países participantes sobre boas práticas e desafios na adequação das políticas públicas ao contexto migratório. Antes da fase de testes, o protocolo será apresentado ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Fonte: [Ministério dos Direitos Humanos](#)

5. MPPA REALIZA O 1º CONCURSO CULTURAL INFANTOJUVENIL DE DESENHO E REDAÇÃO PARA ESTUDANTES DA REGIÃO DO MARAJÓ.

Foi lançado o 1º Concurso Cultural Infantojuvenil de Desenho e Redação do Ministério Público do Estado do Pará, divulgado no I e II Encontro "Diálogos do MPPA com a Rede de Proteção de Direitos da Criança e do Adolescente no Combate à Violência Sexual no Arquipélago do Marajó", realizados em Breves e Soure, nos dias 06/06/2018 e 14/06/2018, respectivamente, no desenvolvimento do Programa de Ações Multissetoriais para o Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Arquipélago do Marajó.

O concurso terá o seguinte tema: "Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes: abrace essa causa", que foi adotado como slogan da Campanha Institucional do Ministério Público do Pará no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, estrelada pela atriz paraense Dira Paes.

O MPPA objetiva a mobilização e sensibilização de crianças e adolescentes, por meio da produção de desenhos e redações a respeito da importância de se resguardar o saudável desenvolvimento sexual infantojuvenil, bem como combater todos os tipos de violência que ofendam a sua dignidade sexual, estimulando a denúncia dos atos de tal natureza às autoridades competentes.

O concurso se destina aos estudantes do ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas de todos os municípios do Arquipélago do Marajó, com faixa etária de 6 a 17 anos, sendo que na modalidade desenho os participantes devem possuir idade entre 6 a 11 anos e, na modalidade redação, a faixa etária dos participantes será de 12 a 17 anos.

Clique nos links abaixo para conhecer o Regulamento e acessar os anexos:

[Regulamento](#)

[Anexo 1: desenho](#)

[Anexo 2: redação](#)

[Anexo 3: ficha de inscrição](#)

Fonte: [Portal MPPA](#)

DE OLHO NA JURISPRUDÊNCIA

- **[APELAÇÃO 1000762-54.2017.8.26.0664 – SP](#)**: TJ-SP, Relator: Artur Marques, julgado em 16/04/2018.

APELAÇÃO. AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA JULGADA PROCEDENTE. SITUAÇÃO EXPOSTA NA INICIAL EVIDENCIADA NOS AUTOS. RELATÓRIOS TÉCNICOS FAVORÁVEIS À ATRIBUIÇÃO DA GUARDA AOS REQUERENTES. PREVALÊNCIA DO SUPERIOR INTERESSE DA CRIANÇA.

1. A preliminar arguida pela apelante não merece acolhimento, pois os laudos técnicos juntados aos autos são suficientes para demonstrar as circunstâncias e particularidades do caso em análise, sendo desnecessária a produção de prova oral, de modo que não subsiste a nulidade apontada nas razões recursais.
2. Conjunto probatório que demonstra, com segurança, a inaptidão da genitora para cuidar da filha.
3. O processo foi devidamente instruído por provas técnicas suficientes para concluir que a concessão da guarda aos autores da ação, nos termos delineados na r. sentença, preserva o melhor interesse da menor.
4. As intervenções realizadas pela rede de proteção social atestaram que o núcleo familiar formado pelos requerentes, no presente momento, reúne melhores condições de assumir os cuidados necessários com a menor.
5. O desfecho apresentado pelo estudo psicossocial indicou que a solução que melhor atende aos interesses da criança é o deferimento da guarda aos autores da ação.
6. Por outro lado, de forma a evitar o completo distanciamento entre a petiz e sua mãe biológica, junto com a transferência da guarda foram regulamentadas as visitas da apelante à menor, assegurando-lhe a possibilidade de fortalecimento dos laços maternos.
7. Recurso não provido.

- **[APELAÇÃO 1083175-41.2015.8.26.0100 – SP](#)**: TJ-SP, Relatora: Lidia Conceição, julgado em 09/04/2018.

APELAÇÃO. OPOSIÇÃO AJUIZADA PELO GENITOR E PELA IRMÃ DA CRIANÇA INSERIDA EM FAMÍLIA SUBSTITUTA, OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA E IMPEDIR A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ADOÇÃO. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC/73 - VIGENTE À ÉPOCA. IRRESIGNAÇÃO. DESCABIMENTO.

Inadequação da via eleita pelos requerentes, como forma de intervenção de terceiros. Ação de adoção que não induz a existência de lide ou de pretensão resistida (controvérsia) entre partes (artigo 56 do CPC/73), mas de uma conjugação de esforços e de interesses entre os envolvidos (adotantes, adotandos e Estado), a fim de, em atenção aos superiores interesses do adotando, oportunizar sua inserção em família substituta, concretizando, de forma excepcional e irrevogável, os vínculos familiares de afinidade e de afetividade consolidados. Artigos 39 e seguintes, do ECA Rediscussão da matéria, por via oblíqua.

Impossibilidade. Respeitado o exercício do contraditório e da ampla defesa pelo genitor, no bojo da ação de destituição do poder familiar ainda em trâmite. Ocasão em que o genitor poderia, eventual e plenamente, demonstrar a inconsistência da colocação do filho em família substituta. Irmã da criança avaliada pela equipe técnica do Juízo, nos autos da ação de acolhimento institucional, que apontou a inviabilidade da inserção do infante aos seus cuidados. Inexistência de situação excepcional a ensejar o deferimento dos pedidos em favor dos requerentes, ora apelantes. Medida que não se coaduna aos superiores interesses da criança. Sentença mantida. Recurso desprovido.

- **[APELAÇÃO 0004554-73.2016.8.26.0565 – SP](#)**: TJ-RS, Oitava Câmara Cível, Relator José Antônio Daltoé Cezar, julgado em 17/05/2018, DJe 2018.

Apelação - Adoção - Preliminar de parcialidade do Magistrado a quo afastada - Sentença que julgou improcedente o pedido de adoção - Pretendentes habilitados em cadastro - Genitora que abriu mão de seu poder familiar, entregando o filho à Justiça - Guarda provisória - Dificuldade de a requerente à adoção aceitar a maternidade via adoção - Pretendente com depressão, com episódios de surto e que se via como mera cuidadora da criança - Histórico conturbado não informado quando dos estudos técnicos - Abandono de tratamento psiquiátrico - Crises e episódio de tentativa de suicídio presenciados pela criança - Brigas conjugais - Apoio oferecido pela família dos pretendentes, insuficiente e falho - Família que não confia no estado mental da adotante - Baixa capacidade protetiva - Tentativa de estruturação do núcleo familiar dos pretendentes que causa sofrimento e angústia à criança - Criança acolhida em instituição por determinação judicial e em processo autônomo - Guardiões e futuros pais que demonstraram não reunirem condições para exercer o múnus - Inteligência dos arts. 22, 29 e 33, todos do ECA - Manutenção da criança nesta família substituta que não atende ao seu melhor interesse - Apelação não provida.

- **[APELAÇÃO 1037668-16.2017.8.26.0576 – SP](#)**: TJ-SP, Relator: Artur Marques, julgado em 16/04/2018.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. MENOR REITERADAMENTE FLAGRADO EMPINANDO PIPA COM LINHA CORTANTE. COMPROVAÇÃO DE CONDUTA AO MENOS CULPOSA NO DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES INERENTES AO PODER FAMILIAR. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 249 DO ECA. RECURSO IMPROVIDO.

1. Os documentos juntados dão conta de que houve no mínimo grave negligência por parte dos genitores para com os deveres inerentes ao poder familiar, pois foram cientificados em mais de uma oportunidade de que seu filho menor estava “soltando pipa” com linha cortante (cerol). Inúmeros são os casos reiteradamente retratados pela mídia em que pessoas são gravemente feridas ou morrem em razão da utilização de material cortante (cerol) em linhas de pipa.
2. A responsabilidade quanto à fiscalização das atividades dos menores é dos genitores ou responsáveis legais. Se não notaram que a falta de adequado acompanhamento e de imposição de limites estava prejudicando seu filho, agiram no mínimo de forma gravemente negligente.

3. Corretamente aplicada, portanto, a multa, que não possui o caráter de penalidade, mas, principalmente, de correção da conduta dos genitores em relação aos filhos menores, quando aqueles deixam de cumprir com os deveres mais essenciais do poder familiar, como é o caso do dever de garantir e supervisionar a educação dos filhos.
4. Recurso improvido.

- [**APELAÇÃO 1037926-88.2016.8.26.0114 - SP**](#): TJ-SP, Relatora: Issa Ahmed, julgado em 16/04/2018.

APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL, CONSIDERADA INTERPOSTA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. CRIANÇA PORTADORA DE DISTÚRBIO DE CONDUTA.

Pleito de atendimento adequado ao seu desenvolvimento pedagógico e de afastamento da exigência, imposta por escola estadual, da presença de um responsável para acompanhamento durante as aulas. Comprovação, por prescrição médica, da necessidade da assistência educacional especializada requerida. Inviável o comparecimento diário dos genitores da aluna à unidade escolar, porquanto precisam laborar. Restrição de acesso ao ensino que cerceia os direitos à educação e à inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais, direitos estes assegurados pela Constituição Federal e legislação infraconstitucional. Sentença de procedência mantida. Recursos não providos.

- [**APELAÇÃO 0018677-09.2017.8.26.0576 - SP**](#): TJ-SP, Relator: Campos Mello, julgado em 16/04/2018.

Infância e juventude. Ato infracional equiparado ao crime previsto no art. 217-A, caput, por três vezes e art. 218, todos do Código Penal. Oitiva informal das vítimas por assistente social, na modalidade depoimento sem dano. Oitivas inválidas. Sentença de rejeição da representação. Depoimentos colhidos em observância à proteção integral da criança e do adolescente ditada pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Prerrogativa do Ministério Público para realizar a oitiva informal de vítimas e testemunhas (art. 179 ECA). Recurso de apelação provido.

- [**APELAÇÃO 1015883-95.2016.8.26.0361 - SP**](#): TJ-SP, Relator: Renato Genzani Filho, julgado em 09/04/2018.

Apelação - Mandado de Segurança impetrado contra ato do Conselho Tutelar, que impediu o acesso do advogado, constituído pelo impetrante, ao prontuário de atendimento da filha deste, menor, supostamente vítima de estupro cometido pelo impetrante - Segurança concedida pelo MM. Juízo de Primeiro Grau - Pleito Ministerial no sentido de denegar a segurança - Impossibilidade - Impetrante que demonstrou legítimo interesse em relação às informações colhidas no referido prontuário de atendimento - Direito do advogado de ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em defesa de seu cliente, mesmo sob sigilo de justiça, sendo necessária apenas a apresentação de procuração - Aplicação do disposto nos artigos 206 do ECA e 7º, incisos XIII, XIV e XV, e parágrafo 10, da Lei nº 8.906/1994 - Ofensa a direito líquido e certo do impetrante evidenciada - Apelação não provida, mantendo-se, na íntegra, a r. sentença de primeiro grau.

O MPPA E A DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

BELÉM: Promotoria recomenda medidas para coibir fraudes em meia entrada estudantil.

A recomendação foi apresentada a empresas de eventos, clubes de futebol, Federação Paraense de Futebol, sindicatos de escolas e de ônibus, instituições e entidades afins, no dia 05/06/2018, pelo Dr. César Bechara Mattar, 1º PJ do Consumidor, tendo como um dos principais pontos a necessidade da efetiva padronização das carteiras de meia entrada para estudantes, com prazo estabelecido para que entidades estudantis e empresas se adequem à legislação.

O procedimento administrativo teve início após denúncia da União dos Estudantes Paraenses (UEP) ao Ministério Público do Estado sobre emissão irregular e indiscriminada de carteiras de meia entrada para estudantes. Durante a fase de apuração, a Promotoria constatou que até em feiras havia nos postes números de telefones, que o cidadão ligava e recebia a carteira no seu domicílio.

A emissão de carteira de estudante é disciplinada pela Lei Federal n.º 12.933/2013, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.537/2015. Além disso, a Portaria n.º 02/2016, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, traça as exigências, inclusive de certificação digital, para que as carteiras de estudante sejam emitidas.

Fonte: [Portal MPPA](#)

BREVES: I ENCONTRO “DIÁLOGOS DO MPPA COM A REDE DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ”.

O I Encontro “Diálogos do MPPA com a rede de garantia de direitos da criança e do adolescente no combate à violência sexual no arquipélago do Marajó”, realizado pelo MPPA, no dia 06/06/2018, lotou o auditório II do campus da UFPA, em Breves, um dos municípios onde ainda são recorrentes os casos de abuso e exploração sexual infantojuvenil.

A abertura do evento foi realizada pelo Procurador-geral de justiça do Pará, Gilberto Valente Martins, por Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-geral do MPPA, e por promotores de justiça que coordenam os Centros de Apoio Operacional (CAO) do MPPA.

A palestrante Henriqueta Cavalcante, coordenadora da Comissão Justiça e Paz da CNBB, relatou vários desafios para combater os casos de violência sexual, e destacou a pobreza e a desigualdade social da região, que vitimizam crianças e adolescentes.

Promotores de justiça que atuam em municípios da região Marajó apresentaram resultados de suas atuações em Breves, Anajás, Chaves, Afuá, São Sebastião da Boa Vista, Melgaço, Bagre e Gurupá. Márcio Farias, promotor de justiça em Afuá, citou, por exemplo, a recente expedição de uma recomendação para que professores da rede pública informem obrigatoriamente casos de violência sexual aos órgãos responsáveis.

A promotora de justiça Leane Fiuza, Coordenadora do CAO/IJ e idealizadora do evento, defendeu a necessidade de construção de um novo pensamento sobre o problema da violência sexual. Ela enfatizou que não se pode culpar os pais das crianças e adolescentes por permitirem que os filhos sejam alvo de abusos, já que as famílias vivem em situações de risco em razão de falta de estrutura e condições mínimas para uma vida digna.

A cidade foi escolhida para sediar o evento por ser um dos municípios-polo do Marajó, região onde a ocorrência de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes ainda faz parte da realidade local. Embora não haja estatísticas oficiais sobre este tipo de violência, os relatos e flagrantes ainda são constantes.

Fonte: [Portal MPPA](#)

PORTO DE MOZ: MPPA participa de encontro para conscientização de jovens.

No último dia 06/06/2018, o MPPA, através da promotora de justiça Juliana Felix, participou do “I Encontro de jovens cidadãos em busca da conscientização”. O evento ocorreu na Casa da Cultura, no município de Porto de Moz. O encontro debateu temas como gravidez na adolescência, drogas, a importância de exercer o direito ao voto com consciência e corrupção. O projeto não possui cunho partidário e não recebeu apoio de iniciativa privada, tratando-se, de autêntico movimento estudantil, o primeiro que se tem notícia na cidade de Porto de Moz.

Fonte: [Portal MPPA](#)

CAMETÁ: MPPA apura condições estruturais de escola municipal.

Uma Notícia de Fato, protocolada pelo Corpo de Bombeiros do município de Cametá, levou o Ministério Público do Estado a realizar vistoria técnica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Santos. Segundo laudo da corporação, há risco de colapso na estrutura e interdição da escola.

Diante dos fatos apresentados, a promotora de justiça Jeanne Maria Farias de Oliveira, Titular da PJ de Cametá, efetuou diligências junto à escola e obteve a informação de que alguns reparos foram executados e o prédio desinterditado. A Secretaria de Educação do Município de Cametá encaminhou laudo dos serviços executados, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro civil contratado para solucionar os problemas estruturais da instituição de ensino.

Por solicitação da Promotoria, Maylor Ledo, engenheira civil e técnica do GATI, fez uma vistoria no local e analisou se os reparos foram realizados de forma adequada e se os alunos estavam ou não em risco. Foi observado, ainda, se havia comprometimento da superestrutura e fechamento, por conta de possíveis rachaduras, conforme apontado em laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros.

Fonte: [Portal MPPA](#)

BELÉM: Promotoria da Infância leva informações sobre violência sexual às escolas.

As promotoras de justiça Sílvia Branches Simões, 9ª PJIJ da Capital, e de Mônica Rei Moreira Freire, 10ª PJIJ da Capital, coordenaram, no dia 07/06/2018, na Escola Municipal República de Portugal, localizada no bairro da Marambaia, atividade voltada ao enfrentamento à violência sexual infantojuvenil em Belém, dando continuidade à execução do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém.

Uma das atividades foi realizada com alunos na faixa etária de 4 a 6 anos, que receberam informação sobre violência sexual através de um teatro elaborado por estudantes de pedagogia da Faculdade Faci Wyden, contando também com a colaboração dos alunos do curso de Direito que ministraram uma palestra sobre o tema tratado através do projeto ECA vai à escola.

O evento também contou com a participação do promotor de Justiça José Haroldo Carneiro Mattos, que palestrou para pais e professores sobre os crimes de violência sexual previstos no ECA e no próprio Código Penal. Para os pais e professores foi trabalhada uma cartilha que explicou a importância da família nesses casos, quais são os crimes de natureza sexual e o papel do professor quando esses fatos são revelados no âmbito da escola.

A diretora da escola, Paula Roberta de Jesus Monteiro, falou do tema relacionado a realidade vivenciada no convívio escolar: "Na rotina da escola percebemos a necessidade de ser trabalhado o tema, pois muitos pais vivem essa realidade dentro de casa, muitas famílias passam por isso. É muito bom receber essas orientações, pois as vezes não sabemos como atender essas famílias", disse.

O evento contou com uma grande equipe do MPPA, incluindo promotores de Justiça, pedagogas, psicólogo e assistente social, além da equipe operacional. A Escola República de Portugal foi a segunda instituição a receber a equipe do Ministério Público.

Fonte: [Portal MPPA](#)

MARABÁ: Palestra esclarece médicos sobre obrigatoriedade de notificar casos de violência.

A palestra foi ministrada por Alessandra Muniz Mardegan, titular da 9ª PJIJ de Marabá, no dia 08/06/2018, no Encontro Regional do "Programa Mais Médicos", ocorrido no município, sudeste do estado do Pará. No evento, ela tratou sobre o tema "Papel dos Médicos no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente".

O convite para a palestra partiu da médica pediatra do Hospital Regional de Marabá, Maria Angélica Carneiro da Cunha. O evento contou com a presença de médicos das regiões do Carajás e Araguaia. Na ocasião, a promotora de justiça esclareceu aos participantes sobre a importância da notificação compulsória, por parte dos médicos, dos casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes detectados durante atendimentos, bem como o encaminhamento de gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção.

Fonte: [Portal MPPA](#)

SOURE: II ENCONTRO "DIÁLOGOS DO MPPA COM A REDE DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ".

No dia 14/06/2018 foi realizado o II Encontro "Diálogos do MPPA com a rede de garantia de direitos da criança e do adolescente no combate à violência sexual no arquipélago do Marajó". A programação começou às 8h, no ginásio de esportes Abel Nunes, em Soure, e envolveu debates e palestras abordando os desafios e propostas de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual na região.

O evento foi aberto ao público, reunindo cerca de 150 pessoas que participaram da programação, que incluiu palestras, painéis e apresentações culturais. Um dos objetivos do encontro foi fortalecer a interlocução do MPPA com os diferentes atores que atuam no combate à violência sexual e, com isso, aprimorar as medidas de enfrentamento do problema.

Soure foi o segundo município da região Marajó que sediou a série de eventos do MPPA no Marajó, região onde a ocorrência de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes ainda faz parte da realidade local.

O Procurador-geral de justiça do Pará, Gilberto Valente Martins, iniciou fazendo o pronunciamento de abertura do evento. Outrossim, a promotora de justiça Leane Barros Fiuza de Mello, coordenadora do CAO/IJ, foi uma das primeiras a se pronunciar e a alertar sobre a necessidade da população do Marajó deixar de tolerar os abusos e denunciar os casos de violência sexual praticados na região.

A programa contou ainda com a presença da irmã Henriqueta Cavalcante, coordenadora da Comissão Justiça e Paz da CNBB, que fez a primeira palestra, traçando um panorama sobre a realidade da violência sexual na região do Marajó e citou que a pobreza e a desigualdade social estão entre as principais causas dos abuso e exploração sexual, pois os jovens ficam em situação vulnerável. Na sequência, os promotores de justiça Guilherme Chaves e Leane Fiuza conduziram os painéis em que foram debatidas experiências exitosas e ações multissetoriais de combate à violência sexual.

Também participaram do encontro os promotores de justiça André Cavalcanti, de Cachoeira do Arari, Guilherme Chaves, de Soure, José Maria Lima Junior, supervisor dos CAO's e coordenador do CAO/Criminal, Andrea Sampaio, Ouvidora-geral do MPPA, Aldo Saife, chefe de gabinete da PGJ, e Érika Menezes, membro auxiliar do CAO/IJ.

O II Encontro “Diálogos do MPPA com a rede de garantia de direitos da criança e do adolescente no combate à violência sexual no arquipélago do Marajó” é uma iniciativa do CAO Infância e Juventude do MPPA e faz parte do plano de um plano de ações integradas voltadas a combater o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Fonte: [Portal MPPA](#)

SANTARÉM: MPPA participa de Encontro Nacional sobre Educação do Campo.

O MPPA, representado por Lilian Braga, PJ de Santarém, esteve presente no “Encontro Nacional 20 anos da Educação do Campo e do PRONERA”, ocorrido no período de 12 a 15/06/2018, na Universidade de Brasília (UnB). O evento reuniu aproximadamente 900 pessoas e teve como tema “Educação é Direito, não é mercadoria”.

A promotora de justiça Lilian Braga esteve presente no dia 13/06/2018, e socializou a experiência da articulação entre o Ministério Público do Estado do Pará, Fórum paraense e Fóruns regionais de educação do campo para assegurar o direito dos povos do campo à educação. No grupo trabalho foram apresentadas ações semelhantes em outros Estados, como Roraima, Tocantins e Amazonas.

O encontro é promovido pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Fórum Nacional de Educação do Campo – FONEC, para socializar experiências e práticas, e discutir a importância da educação do campo para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Fonte: [Portal MPPA](#)

BENEVIDES: MPPA promove audiência pública para tratar sobre educação no município.

Com o intuito de ouvir a população sobre a educação nas escolas estaduais do município, a promotora de justiça Érika Menezes de Oliveira, PJ de Benevides, promoveu audiência pública no dia 21/06/2018, na sala do Cursinho Municipal, localizada na Av. Martinho Monteiro, em Benevides.

A audiência pública teve como objetivo escutar os anseios da população no que diz respeito à educação, além de verificar possíveis problemas que porventura ocorram nas escolas estaduais de ensino médio do município, visando, assim, garantir os direitos individuais e constitucionais que possam estar sendo violados.

Para aqueles que não puderam comparecer à audiência, foi disponibilizado formulários de consulta pública, que puderam ser preenchidos até o dia 02/07/2018, com contribuições acerca do tema do evento.

Fonte: [Portal MPPA](#)

BELÉM: MPPA apresenta esclarecimentos sobre direito de família a pais e alunos.

As Promotorias de Justiça de Família promoveram, no dia 20/06/2018, às 15h, uma palestra na Escola Municipal Manuela de Freitas com o tema “Conversa sobre Direito de Família”. O evento mais integra as atividades referente ao seu Plano de Atuação, biênio 2018/2019.

Primeiramente foi tratado, pelo promotor de justiça Albertino Soares, o tema “Alimentos”, dando esclarecimentos sobre o que consiste o tema voltado ao direito de família e exemplificando diferentes situações familiares, tais como quem tem o dever de fornecer alimentos aos filhos, ou como proceder em casos de separação.

Segunda palestrante, a promotora de justiça Ivelise Pinto tratou sobre o tema “Guarda”, dando destaque aos tipos de guardas existentes, com ênfase na questão da formação das famílias, do poder familiar e, por ocasião das dissoluções da família, os tipos de guarda, como unilateral e compartilhada.

O terceiro tema apresentado foi “Investigação de Paternidade”, ministrado pela promotora de justiça Amélia Igarashi, que apresentou os tipos de reconhecimento de paternidade. E por fim, Graça Cunha, PJ de Educação, encerrou a atividade, com o tema educação trazendo propostas de melhoramento do ambiente escolar, tanto pelos alunos, quanto pelos profissionais atuantes e apresentou medidas necessárias para um bom funcionamento da educação.

O encontro contou com um público de estudantes, pais e responsáveis. Ao final, os participantes puderam realizar perguntas para esclarecer dúvidas acerca dos temas apresentados.

Fonte: [Portal MPPA](#)

SALINÓPOLIS: Estado terá que providenciar local adequado para escola.

A Justiça deferiu o pedido de concessão de tutela antecipada formulado pela promotora de justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá, 1ª PJ de Salinópolis, em ação civil pública, e determinou ao Estado do Pará que providencie a adequação do ambiente escolar aos alunos da EEEFM Professora Aracy Alves Dias, localizada no município de Salinópolis. Atualmente a instituição de ensino passa por reformas e os alunos têm de assistir às aulas em outras locações, de forma precária.

A decisão da Justiça determinou que o Estado, no prazo de 10 dias, providencie local adequado, seguro e limpo ao desenvolvimento das condições necessárias ao processo de aprendizagem e trabalho dos alunos e professores da referida escola. Além disso, deverá ser efetivado um plano de reposição das aulas perdidas, para que sejam garantidos os dias mínimos letivos, em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB (Lei n.º 9.394/1996).

Fonte: [Portal MPPA](#)

BELÉM: MPPA promove reunião para regularização dos Conselhos Escolares.

O MPPA, representado pela promotora de justiça Graça Cunha, PJ de Educação, e pela promotora de justiça Adriana Simões, coordenadora do CAO Cidadania, realizou reunião no dia 26/06/2018, com o objetivo de apresentar o projeto piloto “Conselho Escolar: Desafios e oportunidades para o seu fortalecimento”.

A reunião contou com a participação de representantes da Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas do Município, Secretaria Municipal de Educação, Programa de Educação Fiscal, e de representantes da sociedade civil, além das escolas da Unidade Seduc na Escola (USE 2), e conselheiros escolares que atuam nessas unidades. Todos trabalharão em conjunto com o MPPA para a promoção da regularização dos Conselhos Escolares nas Escolas Municipais e Estaduais.

Fonte: [Portal MPPA](#)

BELÉM: Promotoria visita e aprova a gestão da Fundação Lar Fabiano de Cristo.

O MPPA, através de Helena Maria Oliveira Muniz Gomes, da 1ª PJ de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, realizou, no dia 26/06/2018, visita de inspeção no “Lar Fabiano de Cristo- Unidade Casa de José”, no bairro do Guamá, em Belém. Acompanharam a visita Raimundo Sandro de Carvalho Ramos, contador, Maria de Lurdes de Carvalho Almeida, assistente social, Danielly Laurentino Damasio, pedagoga, e Fabiano Caetano Rodrigues, estagiário.

A atividade integra o calendário da promotoria e teve como finalidade verificar se as atividades filantrópicas exercidas pela entidade como prestação de contas; documentação e se a finalidade para a qual foi criada estão realmente sendo atendidas.

A equipe foi recebida por Norma Suely de Souza Carvalho, gestora da entidade, Débora Marlene Caetana de Souza Pedroso, pedagoga, as assistentes sociais Elizangela Neves e Mariza da Silva Lima, e pela assistente administrativo, Caroline Brum Carvalho.

Fonte: [Portal MPPA](#)

SANTARÉM: Fórum estudantil atua em conjunto com o MPPA na fiscalização da merenda escolar.

Estudantes que integram o Fórum Estudantil de Santarém, Belterra e Mojui dos Campos reuniram-se, no dia 26/06/2018, na sede do MPPA de Santarém, para tratar da merenda escolar, em atividade proposta pelo projeto Juventude Cidadã, do programa Ministério Público e a Comunidade. A promotora de justiça Lílian Braga convidou representantes da Secretaria municipal de Educação para conversar com os alunos sobre questões envolvendo a entrega, consumo e tipo de merenda nas escolas.

Participaram do encontro representantes de 17 escolas estaduais e municipais. A fiscalização da merenda pelos estudantes é um dos focos do projeto Juventude Cidadã, que incentiva o protagonismo juvenil nas escolas, acompanhados pelo MPPA, que orienta e recebe as informações para subsidiar sua atuação.

Estiveram presentes, ainda, representantes da SEMED, Vanderlina Gonçalves e Simone Cardoso, que explicaram sobre a forma como chegam os recursos destinados à merenda e como ocorre o processo licitatório de contratação das empresas que serão responsáveis por 10 meses para fornecimento da merenda escolar, destacando, ainda, que a licitação estava em andamento.

Simone Cardoso detalhou, ademais, sobre a escolha do cardápio, que deve ser regionalizado e ter um nível mínimo de aceitabilidade dos alunos, de 85%. Os alunos questionaram sobre o motivo de faltar merenda em algumas escolas. Vanderlina alegou que o valor é 0,36 por aluno do ensino fundamental, e do médio um pouco mais, e que a quantidade é calculada conforme a informação do número de alunos.

Na reunião ficou acordado que dois representantes do fórum estudantil irão participar da Análise Sensorial, que faz parte do processo licitatório para seleção de produtos que devem compor a merenda, que são experimentados pela equipe para análise do sabor, textura e qualidade do alimento.

Fonte: [Portal MPPA](#)

BELÉM: MPPA promove reconhecimento de paternidade no evento "Goleada da Filiação".

O evento, realizado no dia 27/06/2018, em Belém, pelas 7ª e 10 Promotorias da Família do MPPA faz parte do projeto Filiação nas Escolas, criado para tentar minimizar a questão da ausência de sobrenomes paternos nas certidões de nascimento dos filhos. Desta vez, o foco da campanha realizada dentro do projeto foi a paternidade responsável, seja ela biológica, sócio afetiva, ou ainda homoafetiva.

De acordo com a promotora de justiça Nazaré Abbade, no Pará, o número de registros de nascimento onde constam apenas o nome da mãe da criança são inúmeros. “Atendemos os mais diversos casos na promotoria, incluindo casos de maternidade e paternidade sócio afetiva; casais homo afetivos que desejam reconhecer a criança ou adolescente, e também casos de reconhecimento pós-mortem”. Tais casos receberam atenção especial do Provimento n.º 63/2017, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamentou casos como o reconhecimento voluntário de paternidade ou maternidade sócio afetiva; de filhos nascidos sob técnicas de reprodução assistida; das uniões homo afetivas (casos em que devem constar o nome dos avós, sem distinção de serem maternos ou paternos); de gestação de substituição (barriga de aluguel) e de reconhecimento de maternidade ou paternidade pós- morte.

A iniciativa visou assegurar às crianças e adolescentes o direito à paternidade e o direito de conhecer suas raízes, ao conscientizar mães e pais sobre a importância e o direito que toda criança e adolescente têm, de serem declarada a paternidade em seu registro civil de nascimento. Também tem a finalidade de sensibilizar para a importância emocional e social da paternidade responsável.

Fonte: [Portal MPPA](#)

CURITIBA: MPPA participa do II Congresso Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

“Os desafios ao desenvolvimento da socioeducação na Amazônia”. Este foi o tema da palestra proferida pela promotora de justiça Leane Barros Fiuza de Mello durante o II Congresso Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizado no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Paraná, em Curitiba, entre os dias 19 e 21 de junho.

Leane Barros, que coordena o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), palestrou no dia 21. Ela abordou o panorama atual do sistema socioeducativo na região Norte e destacou aspectos como os baixos índices de desenvolvimento humano e carências de políticas públicas para a infância e juventude em municípios da Amazônia como fatores que desafiam a socioeducação na região.

O congresso debateu avanços e retrocessos dos direitos da infância ao longo dos 30 anos de Constituição Federal e os desafios de implantação de políticas públicas relacionadas ao tema. Durante os três dias do evento, os participantes discutiram a violência e proteção da criança e do adolescente, o cenário brasileiro da adoção e os direitos fundamentais da criança e do adolescente. Advogados, representantes do Ministério Público brasileiro, da magistratura, dos poderes Executivo e Legislativo e da sociedade civil participaram da programação.

O jurista argentino Emilio Garcia Mendez encerrou, na noite do dia 21, o II Congresso Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente. A sessão de encerramento contou com as presenças do presidente da OAB-Seção Paraná, José Augusto Araújo de Noronha, do conselheiro federal Cássio Telles, representando a OAB Nacional, e do presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Anderson Rodrigues Ferreira.

Fonte: [Portal MPPA](#)

BARCARENA: Palestra destaca penalidades à violência contra crianças e adolescentes.

Profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes participaram, nos dias 25 e 26/06/2018, em Barcarena, do encontro de capacitação promovido pelo Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente (MOVER). O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) foi representado no evento pela promotora de justiça Leane Barros Fiuza de Mello.

Leane Fiuza proferiu palestra, no dia 26, sobre os aspectos jurídico-penais da violência sexual contra crianças e adolescentes. Ela fez uma exposição e debateu o tema com representantes da Defensoria Pública, poder Judiciário e profissionais que lidam com o público infantojuvenil. A programação aconteceu na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e contou ainda com a construção do plano municipal, dividido nos eixos proteção/ promoção e defesa e controle social.

Participaram da programação servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), Defensoria Pública do Estado, Secretaria Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais (SEEIPS), Polícias Civil e Militar, e de outros órgãos. Durante o curso foram ministradas palestras sobre fortalecimento e integração da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O público-alvo foi composto por pedagogos, conselheiros tutelares, assistentes sociais, professores, técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), psicólogos e operadores de direitos. Foi discutida a proposta de atuação municipal e identificadas as necessidades para seu fortalecimento.

No primeiro semestre de 2018, o Mover já passou por Castanhal, Itaituba e Altamira, finalizando as atividades em Barcarena, onde mobiliza os municípios próximos e fortalece o sistema de garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Fonte: [Portal MPPA](#)

REUNIÕES

1. MPPA propõe termo de cooperação para implementar lei de escuta especializada.

O MPPA, através de Leane Barros Fiuza de Mello, promotora de justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude (CAOIJ), promoveu reuniões, nos dias 15 e 28/05/2018, para debater a proposta de celebração de um Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), Polícia Civil e a Fundação Propaz, visando à implementação da Lei n.º 13.431/2017, que trata da escuta especializada de crianças e adolescentes em casos de violência sexual.

A primeira reunião ocorreu no dia 15/05/2018, no auditório da PJIJ de Belém, localizado na rua Ângelo Custódio. O encontro foi presidido pela promotora de justiça Leane Barros, e contou com a participação das promotoras de justiça Mônica Cristina Melo, Mônica Rei Moreira e Alexssandra Muniz Mardegan. Estiveram presentes também representantes da Polícia Civil do Pará, da Fundação PROPAZ, do TJPA e da Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística (DIME).

Cada representante destacou quais medidas estão sendo tomadas pelos órgãos para adequação na nova lei. Entre as medidas citadas na reunião, a Polícia Civil e o PROPAZ disseram que estão efetuando processo de revisão do questionário de entrevista das vítimas e testemunhas de violência infantojuvenis no que diz respeito às perguntas que devem ser formuladas pelos técnicos responsáveis pelo atendimento.

A juíza auxiliar da Corregedoria de Justiça das comarcas do interior, Mônica Fonseca, informou durante o encontro que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará realiza esforços para estruturação de salas devidamente equipadas para o cumprimento dos requisitos da lei e já instalou, além da Capital, nas comarcas de Marabá, Ananindeua, Abaetetuba, com pretensão para a instalação em todas as Comarcas-Polo. Os integrantes das equipes técnicas das varas serão capacitados por meio de cursos de ensino à distância, já tendo sido concluído o primeiro curso.

A segunda reunião ocorreu no dia 28/05/2018, contou com a participação de membros do TJPA, da Defensoria Pública do Estado do Pará, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), e da Secretária de Saúde Pública do Pará (SESPA).

Naquela oportunidade, a promotora de justiça Leane Barros explanou aos presentes sobre o processo de articulação interinstitucional que vem sendo promovido pelo CAO/IJ no sentido de buscar a efetividade da Lei n.º 13.431/2017, em todo Estado do Pará.

Na ocasião, os representantes dos órgãos presentes listaram as principais dificuldades acerca da implementação da nova lei. E sugeriram ações a serem realizadas para possíveis melhorias nesta implementação. O principal meio citado para facilitar a operacionalização da nova legislação, foram cursos de capacitação para membros e técnicos dos órgãos citados.

A coordenadora do CAO/IJ, ao final, forneceu aos presentes minuta preliminar da proposta de termo de cooperação técnica interinstitucional. Sugeriu também a divulgação interna, entre os componentes de cada instituição presente, do documento publicado intitulado “Parâmetros de Escuta de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência”, elaborado pela Comissão Nacional Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”, com objetivo de embasar as discussões internas sobre o cumprimento da normativa no âmbito do estado do Pará.

Fonte: [Portal MPPA](#)

2. Reunião Setorial do GT da Infância e Juventude dá prosseguimento a proposta de implementação de Programa Interinstitucional no Oeste do Pará.

A reunião foi realizada no dia 28/06/2018, sob direção da Dra. Leane Barros Fiuza de Mello, Coordenadora do CAO/IJ, que fez uma breve síntese da última reunião, relatando os problemas decorrentes da implantação do projeto empresarial de instalação do complexo do transbordo de cargas no distrito de Miritituba, município de Itaituba, que vem impactando socialmente também os municípios de Novo Progresso e Rurópolis, acirrando a problemática da exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

Foi observado que o projeto já está em processo de licenciamento ambiental, sem que tenham sido considerados fatores relevantes para sociedade, no que se refere, principalmente, aos direitos da infância e da juventude, necessário, portanto, o prosseguimento das tratativas para discutir com os empreendedores a possibilidade de firmar termo de compromisso com o Ministério Público do Pará para compor uma agenda positiva de atividades, visando mitigar ou reduzir os impactos do empreendimento econômico na região.

Foi destacado o encontro MOVER Itaituba, ocorrido no período de 24 e 25/04/2018, que contou com a participação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SEGUP, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Fundação PROPAZ, além do Ministério Público do Pará, representado pela promotora de justiça Renata Campos, ocasião em que constataram, através de levantamento interno, a elevação dos índices de demandas atendidas por cada pasta, o que embasou a elaboração de um Plano Estratégico para o Enfrentamento do Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Região Oeste Pará.

Foi fixado o período de 10/09/2018 a 28/09/2018 para ser agendada reunião destinada à apresentação da proposta de agenda mínima de ações intersetoriais, mediante parceria com as empresas do setor privado responsáveis pelas atividades econômicas atualmente em desenvolvimento nos municípios de Itaituba, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.

Estiveram presentes na reunião setorial os promotores de justiça Cynthia Cordeiro, Danielle Cardoso, Ione Nakamura, Juliana Reis, Renata Campos, Érika Menezes, Promotora Auxiliar do CAO/IJ, José Godofredo Pires dos Santos, coordenador do CAO/Cível, Myrna Gouvea dos Santos, coordenadora do CAO/Ambiental, além de Angelina Falcão Valente, da Fundação PROPAZ, Ana Cláudia Costa e Norma Miranda, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, Ana Lígia Passinho dos Santos e Lela Caroline Arantes Mesquita, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, Djane Cinthia Carvalho Correa, da Coordenadoria de Ações Educativas Complementares – CAEC da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Karina Pereira e Maria Diliane Quadros, da Secretaria Extraordinária do Estado de Integração e Políticas Sociais de Segurança – SEEIPS, Leila Silva, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, delegado Roberto Gomes Neto, da Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Pará – DAV, Sonia Gama, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FASEPA e Silvia Rego, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SEGUP.

Fonte: [CAO/IJ](#)

AGENDA DE EVENTOS

JULHO

- **BRASÍLIA/DF: Reunião do GT SINASE do CNMP**

Data: 04 e 05/07/2018.

Local: Conselho Nacional do Ministério Público – Brasília/DF.

Pauta: Acompanhamento da Política Nacional de Socioeducação.

- **SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA: III Encontro “Diálogos do MPPA com a Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Combate à Violência Sexual no Arquipélago do Marajó”**

Data: 10/07/2018, de 08h às 12h.

Local: Comunidade Ilhinha, zona rural do município de São Sebastião da Boa Vista/PA – Escola Vereador Ingrácio.

AGOSTO

- **Seminário Estadual “Violência contra a infância e juventude e a luta pela garantia de direitos”.**

Data: 07/08/2018, de 08h00min às 17h30min.

Local: Auditório Natanael Cardoso Leitão – Edifício-sede do MPPA.

Pauta: Acompanhamento da Política Nacional de Socioeducação.

- **Curso de Aprimoramento em Temas Atuais de Direito da Criança e do Adolescente.**

Data: 08 a 10/08/2018 - carga horária: 20 horas.

Local: Auditório do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

- **Reunião dos Coordenadores dos CAO's**

Data: 08/08/2018.

Local: *A definir.*

- **1ª Reunião Geral Ordinária do GT da Infância e Juventude**

Data: 17/08/2018, de 9h às 17h.

Local: Sala Multiuso dos CAO's – 1º andar do Edifício-sede do MPPA.

Pauta: Implementação do Eixo 3 do Plano de Ações Integradas na Área da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará, relativo à violência sexual contra crianças e adolescentes.

- **Seminário ABRINQ “Um caminho para proteção integral”.**

Data: 22 a 23/08/2018.

Local: Auditório do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

Equipe CAO Infância e Juventude

LEANE BARROS FIUZA DE MELLO – Coordenadora / Promotora de Justiça - 3ª Entrância
MARINA TOCANTINS KABUKI – Assessora Especializada
BRUNO LIMA DE FREITAS – Auxiliar de Administração
ROSIVANE DE SOUZA MENDES – Auxiliar de Administração
ANA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA – Acadêmica do Curso de Ciências Sociais - UNAMA
ANA PAULA NUNES FERREIRA – Acadêmica do Curso de Ciências Sociais – UFPA
JAQUELINE COSTA FERNANDES – Acadêmica do Curso de Direito - UNAMA
NICOLE LOBATO RODRIGUES DA CUNHA – Acadêmica do Curso de Direito - FIBRA

(91) 4006-3507 | 4006-3606
caoinfancia@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

Crédito da imagem de destaque: http://quadrinhofilia.com.br/wp-content/uploads/2014/01/infacia_destaque.jpg